



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTORIZAÇÃO Nº SEI-4327763 - CREMERJ/DIR/SEDE/PLCOM

Em 02 de junho de 2026.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Setor Requisitante: Planejamento e Compras

Objeto: Assinatura anual de acesso ao sistema GovPlan. O GovPlan foi desenvolvido para transformar a forma como os órgãos públicos elaboram e gerenciam o Plano de Contratações Anual (PCA) e os Estudos Técnicos Preliminares (ETPs), superando os desafios que historicamente dificultam o planejamento eficiente. Com uma plataforma 100% online, intuitiva e segura, o GovPlan integra todos os setores envolvidos, permitindo a consolidação das demandas de forma simples e padronizada, garantindo conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Na qualidade de ordenador de despesas e com a anuência do Diretor Tesoureiro desta autarquia, autorizo a presente contratação por meio de INEXIGIBILIDADE, nos termos do Documento de Formalização da Demanda e do Termo de Referência, referentes ao Processo SEI nº 26.19.000004433-8.

O objeto da contratação será composto pelo grupo de itens abaixo especificados, de preço total orçado pelo Cremerj no valor R\$ 32.747,00 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais).

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE
01	Assinatura anual de acesso ao sistema GovPlan. O GovPlan foi desenvolvido para transformar a forma como os órgãos públicos elaboram e gerenciam o Plano de Contratações Anual (PCA) e os Estudos Técnicos Preliminares (ETPs), superando os desafios que historicamente dificultam o planejamento eficiente. Com uma plataforma 100% online, intuitiva e segura, o GovPlan integra todos os setores envolvidos, permitindo a consolidação das demandas de forma simples e padronizada, garantindo conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis	01	ANUAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA AQUISIÇÃO:

Subscrevem assinando abaixo esta autorização:

- Presidente em exercício - Dr. Antônio Rodrigues Braga Neto - **Ordenador de Despesas** e;
- Conselheiro - Dr. Roberto de Castro Meirelles de Almeida - **Tesoureiro**



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Castro Meirelles de Almeida, Tesoureiro**, em 02/06/2026, às 13:34, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Rodrigues Braga Neto, Presidente**, em 08/06/2026, às 16:40, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4327763** e o código CRC **175C38AA**.



Praia de Botafogo (228), loja 119b - Bairro
Botafogo |
CEP 22250-145 | Rio de Janeiro/RJ -
<https://www.cremerj.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.19.000004433-8 | data de inclusão: 02/06/2026